

GAIA IMPACTO SECURITIZADORA S.A.

38ª Emissão e 1ª Série

Relatório do auditor independente sobre as
demonstrações contábeis

Referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024.



Aponte a câmera de seu celular para a imagem acima e preencha nossa pesquisa de satisfação. Caso não compatível, obtenha um leitor de QR Code para acessar o conteúdo da imagem.

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

**Aos
Acionistas e aos Administradores da
GAIA IMPACTO SECURITIZADORA S.A.
São Paulo – SP**

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do Patrimônio Separado da operação de certificados de recebíveis do agronegócio (“CRA” ou “certificado”) de emissão 0038 e Série(s) 001, 002 e 003 (“Patrimônio Separado”), administrado pela Gaia Impacto Securitizadora S.A. (“Securitizadora”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024 foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos patrimônios separados regidos pela Lei nº 14.430/22, e também consideram as disposições previstas na Resolução CVM n.º 60/21 para elaboração dessas demonstrações contábeis de propósito especial, conforme Nota Explicativa nº 2.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação ao Patrimônio Separado, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfases

Base de elaboração e apresentação das demonstrações contábeis e restrição sobre o uso

Chamamos a atenção para a Nota Explicativa n.º 2, que descreve que a base contábil dessas demonstrações contábeis, elaboradas exclusivamente para atendimento à Lei nº 14.430/22 e à Resolução CVM n.º 60/21, requer que a Securitizadora considere cada patrimônio separado, não consolidado, como uma entidade que reporta informações para fins de elaboração de demonstrações contábeis individuais. Conseqüentemente, as demonstrações contábeis podem não servir para outra finalidade. Nossa opinião não contém modificação relacionada a esse assunto.

Valores correspondentes

Conforme consta nas notas explicativas nº 1 e 2, em 02 de maio de 2024 ocorreu a 38ª emissão 1ª, 2ª e 3ª série, cujo objetivo foi a aquisição de direitos creditórios do agronegócio (créditos do agronegócio e/ou recebíveis), desta forma o balanço patrimonial e as demonstrações do resultado e dos fluxos de caixa não foram apresentadas com comparabilidade ao exercício anterior. Nossa opinião não contém modificação relacionada a esse assunto.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Existência de direitos creditórios detidos pelo Patrimônio Separado

Devido à relevância do saldo em direitos creditórios detidos pelo Patrimônio Separado em 31 de dezembro de 2024, consideramos a verificação da existência dos lastros dos direitos creditórios como um assunto significativo.

Como nossa auditoria conduziu o assunto

Os nossos procedimentos incluíram:

- Confirmação, por meio de circularização, dos saldos bancários junto às instituições financeiras;
- Teste de existência, por meio da inspeção da totalidade dos documentos que comprovam os lastros desses direitos creditórios;

- Avaliação das divulgações efetuadas nas demonstrações contábeis do Patrimônio Separado;
- Comparação dos dados contratuais de taxa de juros, índice de atualização e prazos de recebimento/pagamento com as informações utilizadas nas memórias de cálculo do contas a receber e a pagar, respectivamente.

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos de auditoria anteriormente resumidos, consideramos aceitáveis os saldos dos direitos creditórios no tocante à sua existência e às divulgações relacionadas, no contexto das demonstrações contábeis referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração da Securitizadora é a responsável pela elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos patrimônios separados, regidos pela Lei nº 14.430/22 e que também consideram as disposições previstas na Resolução CVM n.º 60/21, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração das demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração da Securitizadora é responsável, dentro das prerrogativas previstas na Lei nº 14.430/22, pela avaliação da capacidade do Patrimônio Separado continuar operando conforme o Termo de Securitização dos Créditos, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente de serem causados por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Patrimônio Separado.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Patrimônio Separado. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Patrimônio Separado a não mais se manter em continuidade operacional.

Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Barueri, 26 de março de 2025.

RUSSELL BEDFORD GM
AUDITORES INDEPENDENTES S/S
2 CRC RS 5.460/O-0 "T" SP

Roger Maciel de Oliveira
Contador 1 CRC RS 71.505/O-3 "T" SP
Sócio Responsável Técnico

Eliane Tânia Resmini
Contadora CRC RS T SP 59.765/O-1
Sócia Responsável Técnica

**DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
DO PATRIMÔNIO SEPARADO**

**GAIA IMPACTO SECURITIZADORA S.A.
38ª EMISSÃO E 1ª, 2ª E 3ª SÉRIE**

**31 DE DEZEMBRO DE 2024
E RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES**

Gaia Impacto Securitizadora S.A.

Balço patrimonial

Patrimônio separado Emissão 38ª, Séries 1ª, 2ª e 3ª

Em 31 de dezembro de 2024

(Valores expressos em milhares de reais - R\$)

Ativo	Nota	2024
Circulante		
Caixa e equivalentes de caixa	4	49
Contas a receber	5	4.359
(-) Ajuste a valor presente	5	(2.141)
Total do ativo circulante		2.267
Não circulante		
Contas a receber	5	8.174
Total do ativo não circulante		8.174
Total do ativo		10.441
Passivo e patrimônio líquido	Nota	2024
Circulante		
Cedente a pagar		46
Obrigações fiscais		12
Certificados de recebíveis do agronegócio – Juros a pagar sêniores	6	3
Certificados de recebíveis do agronegócio – Juros a pagar mezaninos	6	1
Certificados de recebíveis do agronegócio – Juros a pagar subordinados	6	19
Total do passivo circulante		81
Não circulante		
Certificados de recebíveis do agronegócio - Sêniores	6	6.718
Certificados de recebíveis do agronegócio - Subordinados	6	1.621
Certificados de recebíveis do agronegócio - Mezaninos	6	1.972
Total do passivo não circulante		10.311
Patrimônio líquido emissão		
Fundo de reserva	11	49
Total do patrimônio líquido		49
Total do passivo e patrimônio líquido		10.441

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Gaia Impacto Securitizadora S.A.

Demonstração do resultado do exercício
Patrimônio separado Emissão 38ª, Séries 1ª, 2ª e 3ª
Em 31 de dezembro de 2024
(Valores expressos em milhares de reais - R\$)

	<u>Nota</u>	<u>2024</u>
Receita de operação de securitização	12	497
Receitas (despesas) operacionais		
Despesas de captação	13	(483)
Total		(483)
Prejuízo operacional antes do resultado financeiro		14
Resultado financeiro		
Receitas financeiras	14	6
Despesas financeiras	14	(20)
Total		(14)
Lucro líquido (prejuízo) do exercício		-

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Gaia Impacto Securitizadora S.A.

Demonstração dos fluxos de caixa – Método direto
Patrimônio separado Emissão 38ª, Séries 1ª, 2ª e 3ª
Em 31 de dezembro de 2024
(Valores expressos em milhares de reais - R\$)

	<u>2024</u>
Fluxo de caixa das atividades operacionais	
Recebimento de carteira	627
Recomposição fundo de reserva	51
Juros pagos	(354)
Pagamentos a fornecedores	(106)
	<hr/>
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais	218
	<hr/>
Fluxo de caixa das atividades de investimentos	
Aquisição de recebíveis do agronegócio	(10.480)
	<hr/>
Caixa líquido aplicado das atividades de investimentos	(10.480)
	<hr/>
Fluxo de caixa das atividades de financiamento	
Emissão de certificados de recebíveis do agronegócio	10.311
	<hr/>
Caixa líquido aplicado das atividades de financiamentos	10.311
	<hr/>
Aumento líquido (a) de caixa e equivalentes de caixa	49
	<hr/>
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	-
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	49
	<hr/>
Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa	49
	<hr/>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Gaia Impacto Securitizadora S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2024 do patrimônio separado Emissão 38ª, Séries 1ª, 2ª e 3ª (Valores expressos em milhares reais, exceto quando indicado de outra forma)

1 Contexto operacional

A 38ª emissão 1ª, 2ª e 3ª série foi emitida em 02 de maio de 2024, cujo objetivo foi a aquisição de direitos creditórios do agronegócio (créditos do agronegócio e/ou recebíveis) decorrentes das CPR-Financeiras emitidas pelos devedores, por meio das quais foram concedidos microcréditos para o financiamento de cultivos, dentre outros, de cacau na Mata Atlântica e Amazônia. Para a 1ª série foram emitidos 6.718 (seis mil e setecentos e oito) certificados de recebíveis do agronegócio (CRA's), para a 2ª série foram emitidos 1.972 (mil e novecentos e setenta e dois) certificados de recebíveis do agronegócio (CRA's) e para a 3ª série foram emitidos 1.621 (mil e seiscentos e vinte e um) certificados de recebíveis do agronegócio (CRA's), cujo valor nominal unitário é de R\$ 1.000 (mil reais) totalizando R\$ 10.311 (dez milhões e trezentos e onze mil reais). O valor nominal dos créditos que lastreiam a operação é de R\$ 10.311 (dez milhões e trezentos e onze mil reais) e o valor de aquisição foi de R\$ 10.311 (dez milhões e trezentos e onze mil reais).

A emissão é composta por 3 (três) séries, sendo a 1ª série da classe sênior, a 2ª série da classe subordinada mezanino e a 3ª série da classe subordinada júnior, com prazo de vencimento para 29 de junho de 2027, 29 de dezembro de 2027 e 29 de novembro de 2028, respectivamente.

(a) Critérios previstos para a revolvência dos direitos creditórios

Até a Data Limite de Aquisição de Créditos do Agronegócio Adicionais, na hipótese em que houver disponibilidade de caixa em razão de pagamento total ou parcial dos Créditos do Agronegócio, a Securitizadora poderá utilizar os recursos do Patrimônio Separado para a aquisição de Créditos do Agronegócio Adicionais que serão vinculados aos CRA objeto da Emissão e passarão a integrar o Patrimônio Separado. A aquisição de Créditos do Agronegócio Adicionais será realizada pela Emissora da seguinte forma:

- (I) até a Data Limite de Aquisição de Créditos do Agronegócio Adicionais a Emissora deverá enviar comunicação para a Originadora, em até 2 (dois) Dias Úteis após o recebimento do Relatório do Agente de Formalização, informando que deseja adquirir Créditos do Agronegócio Adicionais;
- (II) após o recebimento de referida comunicação, a Originadora deverá auxiliar a Emissora na formalização da emissão de CPR-Financeiras por Devedores elegíveis, observados os critérios previstos no Termo de Securitização;
- (III) a verificação dos Critérios de Elegibilidade dos Créditos do Agronegócio Adicionais será realizada pelo Agente de Formalização, que deverá emitir um relatório, em até 5 (cinco) Dias Úteis, atestando sobre a elegibilidade dos Créditos do Agronegócio; e
- (IV) a formalização dos Créditos do Agronegócio Adicionais deverá ser realizada, pela Emissora, em até 10 (dez) Dias Úteis após a apresentação do relatório emitido pelo Agente de Formalização previsto no item (a) acima.

(b) Forma de utilização de derivativos e os riscos envolvidos

Não há utilização de derivativos para esta operação.

(c) Garantias envolvidas na estrutura da securitização, tais como sobrecolateralização, subordinação ou coobrigação e a forma como essas garantias foram utilizadas durante o exercício

Os certificados de recebíveis do contam com as seguintes garantias:

Gaia Impacto Securitizadora S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2024 do patrimônio separado Emissão 38ª, Séries 1ª, 2ª e 3ª (Valores expressos em milhares reais, exceto quando indicado de outra forma)

(i) Regime fiduciário

Nos termos previstos pela Lei 14.430 foi instituído regime fiduciário sobre os direitos creditórios de recebíveis e sobre as garantias a eles vinculadas, bem como sobre o fundo de reserva de cada devedora. Os créditos do patrimônio separado, sujeitos ao regime fiduciário ora instituído, são destacados do patrimônio da emissora e passam a constituir patrimônio separado distinto, que não se confunde com o da emissora, destinando-se especificamente ao pagamento dos certificados de recebíveis do agronegócio (CRA's) e das demais obrigações relativas ao patrimônio separado, e se manterão apartados do patrimônio da emissora até que se complete o resgate de todos os certificados de recebíveis do agronegócio (CRA's) a que estejam afetados, nos termos do artigo 27, da Lei 14.430.

(ii) Fundo de reserva

A reserva constituída na Conta Centralizadora para pagamento das despesas presentes e futuras, ordinárias e extraordinárias, e que será mantida até a data da liquidação integral do CRA Subordinado Júnior. O valor mínimo do fundo será de R\$ 50 (cinquenta mil reais).

2 Elaboração e apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com base nas disposições contidas na Lei das Companhias por Ações e dos Pronunciamentos Técnicos emitidos pelo do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e para atendimento ao requerido nos termos da Resolução CVM 60, que determina a apresentação de demonstrações financeiras individuais para cada patrimônio separado não consolidado nas demonstrações financeiras da Companhia Securitizadora.

As Demonstrações Contábeis não foram apresentadas de forma comparativa pois a operação foi emitida em 02 de maio de 2024, não tendo base para comparabilidade.

As Demonstrações Financeiras foram aprovadas pela Administração da Emissora para sua emissão no dia 07 de março de 2025.

3 Resumo das principais práticas contábeis

As principais práticas contábeis aplicadas na elaboração das demonstrações financeiras estão descritas abaixo, aplicadas de modo consistente a todos os exercícios apresentados nessas demonstrações financeiras.

(a) Base de mensuração

As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico, com exceção dos seguintes itens materiais reconhecidos nos balanços patrimoniais: (i) os instrumentos financeiros mensurados custo amortizado, (ii) instrumentos financeiros mensurados a valor justo por meio do resultado (VJR).

(b) Moeda funcional e moeda de apresentação

As demonstrações financeiras da Companhia são apresentadas em reais, que é sua moeda funcional e de apresentação.

(c) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem caixa, contas bancárias e investimentos de curto prazo com liquidez imediata e com baixo risco de variação no valor de mercado, sendo demonstrados pelo custo

Gaia Impacto Securitizadora S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2024 do patrimônio separado Emissão 38ª, Séries 1ª, 2ª e 3ª (Valores expressos em milhares reais, exceto quando indicado de outra forma)

acrescido de juros auferidos.

(d) **Ativos financeiros**

Os ativos financeiros são classificados no seu reconhecimento inicial. A sua classificação depende da finalidade para o qual eles foram adquiridos e do modelo de negócios da Companhia, os quais são classificados nas seguintes categorias:

(i) **Custo amortizado**

São os ativos mantidos dentro do modelo de negócio cujo objetivo seja manter ativos financeiros com o fim de receber fluxos de caixa contratuais e em termos contratuais derem origem a fluxos de caixa que constituam, exclusivamente pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal em aberto (Critério de “somente P&J”). O custo amortizado é reduzido por perdas por *impairment*. A Receita de Juros, ganhos e perdas cambiais e *impairment* são reconhecidos no resultado.

(ii) **Instrumentos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado abrangente**

Um ativo financeiro é mensurado ao valor justo por meio do resultado abrangente caso ele satisfaça ao critério de “somente P&J”, ou seja, fluxos de caixa que constituam exclusivamente pagamentos de principal e juros em aberto, e que seja mantido em um modelo de negócios cujo objetivo seja atingido pela obtenção de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda do ativo financeiro. Os rendimentos de juros calculados utilizando o método dos juros efetivo, ganho e perdas cambiais e *impairment* são reconhecidos no resultado. Outros resultados líquidos são reconhecidos em Outros Resultados Abrangentes.

(iii) **Instrumentos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado**

Um ativo financeiro é mensurado ao valor justo através do resultado quando os ativos não atendem os critérios de classificação das demais categorias anteriores ou quando no reconhecimento inicial for designado para eliminar ou reduzir descasamento contábil. Os ativos financeiros derivativos estão contemplados nesta categoria. O resultado líquido, incluindo juros ou receita de dividendos, é reconhecido no resultado.

(iv) **Ativos não financeiros**

O valor contábil dos ativos não financeiros da Companhia, que não o imposto de renda e contribuição social diferidos, é revisto a cada data de apresentação para apurar se há indicação de perda no valor recuperável. Caso ocorra tal indicação, então o valor recuperável do ativo é determinado.

(e) **Passivos financeiros - Não derivativos**

São reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis na data de negociação na qual a Emissora se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento. São medidos pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos e sua baixa ocorre quando tem suas obrigações contratuais retiradas, canceladas ou vencidas. Os ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Emissora tenha o direito legal de compensar os valores e tenha a intenção de liquidar em uma base líquida ou de realizar o ativo e quitar o passivo simultaneamente. A Emissora tem as contas representativas de contas a pagar e outras contas a pagar como passivos financeiros não derivativos.

(f) **Estimativas contábeis**

A elaboração das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil

Gaia Impacto Securitizadora S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2024 do patrimônio separado Emissão 38ª, Séries 1ª, 2ª e 3ª (Valores expressos em milhares reais, exceto quando indicado de outra forma)

requer que a Administração se utilize de premissas e julgamentos na determinação do valor e registro de estimativas contábeis, que se baseiam na experiência histórica e expectativa de eventos futuros. A Emissora revisa suas estimativas e premissas periodicamente em período não superior a um ano.

(g) Direitos creditórios sem aquisição substancial de riscos

São registrados com base no valor nominal, ajustados conforme taxa interna de retorno dos contratos pelo critério do ajuste a valor presente. A taxa interna de retorno é calculada com base no valor de custo de aquisição, valor de vencimento e prazo de recebimentos dos direitos creditórios.

(h) Outros ativos e passivos circulantes

Os demais ativos e passivos são demonstrados ao custo, incluindo os rendimentos e as variações monetárias auferidas e, quando aplicável, o efeito do seu ajuste para o valor justo ou de realização.

Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos doze meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

(i) Ativos e passivos contingentes e obrigações legais

As práticas contábeis para registro e divulgação de ativos e passivos contingentes e obrigações legais são apresentadas de acordo com as regras estabelecidas no CPC 25: (i) ativos contingentes são reconhecidos somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado; (ii) passivos contingentes são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes avaliados como de perdas possíveis são apenas divulgados em nota explicativa e os passivos contingentes avaliados como de perdas remotas não são provisionados e nem divulgados; e (iii) Obrigações legais são registradas independentemente da avaliação sobre as probabilidades de êxito dos processos em que a Emissora questiona a inconstitucionalidade de impostos ou tributos.

(j) Imposto de renda e contribuição social

A provisão para imposto de renda, quando aplicável, é constituída com base no lucro real (tributável) à alíquota de 15%, acrescida do adicional de 10% sobre o lucro tributável que exceder a R\$ 240 no exercício para imposto de renda e de 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido.

(k) Avaliação do valor recuperável de ativos (teste de “impairment”)

(i) Ativos financeiros

São avaliados a cada data de apresentação, para verificar se há evidência objetiva de que tenha ocorrido perda no seu valor recuperável. A redução do valor recuperável é calculada pela diferença entre o valor contábil e o valor presente dos futuros fluxos de caixa estimados, descontados à taxa de juros efetiva original do ativo. As perdas são reconhecidas no resultado e refletidas em uma conta de provisão contra recebíveis. Os juros sobre o ativo que perdeu valor continuam sendo reconhecidos através da reversão do desconto. Quando um evento subsequente indica reversão da perda de valor, a diminuição na perda de valor é revertida e registrada no resultado.

(ii) Ativos não financeiros

O valor contábil dos ativos não financeiros da Emissora, que não o imposto de renda e contribuição social diferidos, é revisto a cada data de apresentação para apurar se há indicação de perda no valor recuperável. Caso ocorra tal indicação, então o valor recuperável do ativo é determinado.

Gaia Impacto Securitizadora S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2024 do patrimônio separado Emissão 38ª, Séries 1ª, 2ª e 3ª (Valores expressos em milhares reais, exceto quando indicado de outra forma)

(I) Apuração do resultado

As receitas e despesas são reconhecidas por competência pela Emissora até a data-base do balanço.

4 Caixa e equivalentes de caixa

Os instrumentos financeiros a valor justo por meio do resultado da Companhia são compostos por certificados de depósitos bancários (pós-fixados), Fundos de Investimentos DI e Certificados de recebíveis do agronegócio cujo valor de custo atualizado desses títulos é o seu valor justo.

	<u>2024</u>
Banco conta movimento	49
	<u>49</u>

4.1 Hierarquia de níveis - ativos e passivos financeiros reconhecidos a valor justo

A mensuração da estimativa do valor justo por nível baseia-se na seguinte hierarquia:

Nível 1: Preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos idênticos.

Nível 2: Classificado quando se utiliza uma metodologia de fluxo de caixa descontado ou outra metodologia para precificação do ativo com base em dados de mercado e quando todos esses dados são observáveis no mercado aberto.

Nível 3: Mensuração do valor justo são as derivadas de técnicas de avaliação que incluem entradas para os ativos ou passivos que não são baseadas em dados observáveis de mercado (dados não observáveis).

A tabela a seguir apresenta hierarquia do valor justo dos "Títulos para negociação" e dos "Títulos disponíveis para venda" mantidos pela Companhia:

<u>Tipo de instrumento</u>	<u>2024</u>
Nível 2	49
Total	<u>49</u>

4.2 Movimentação das aplicações financeiras

	<u>2024</u>
Saldo inicial	-
Aplicação/(resgate)	43
Receitas financeiras	6
Saldo final	<u>49</u>

5 Direitos creditórios sem aquisição substancial de riscos e /ou benefícios

(a) Descrição dos direitos creditórios do agronegócio adquiridos

Os direitos creditórios adquiridos pela operação são de natureza do agronegócio e cedido para a emissora na data de emissão dos certificados de recebíveis do agronegócio (CRA's).

Gaia Impacto Securitizadora S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2024 do patrimônio separado Emissão 38ª, Séries 1ª, 2ª e 3ª (Valores expressos em milhares reais, exceto quando indicado de outra forma)

Para a aquisição dos direitos creditórios foram emitidas 462 (quatrocentas e sessenta e duas) cédulas de produto rural financeira (CPR-F), desta forma, beneficiando 462 produtores rurais nos estados da Bahia e Pará.

Os direitos creditórios são remunerados com base no percentual de 100% do certificado de depósitos interfinanceiros (CDI) a.a.

(b) Critérios de elegibilidade e condições de cessão

- (I)** os créditos do Agronegócio e os Créditos do Agronegócio Adicionais devem ter data de vencimento até 29 de novembro de 2028;
- (II)** os créditos do Agronegócio são devidos exclusivamente por devedores devidamente aprovados pela Originadora, conforme sua política de crédito, e desde que cumpram os seguintes requisitos:
 - i) Não estejam inscritos no cadastro de empregadores que tenham mantido trabalhadores em condições análogas à de escravo, instituído pela Portaria Interministerial MTPS/MMIRDH nº 4, de 11.05.2016, mediante consulta na INTERNET, no endereço do Ministério do Trabalho e Emprego – Subsecretaria de Inspeção do Trabalho;
 - ii) Possuam certidões comprobatórias de regularidade com os tributos federais e com a dívida ativa da União, inclusive contribuições previdenciárias, sendo aceitas para estes fins, certidões positivas com efeito de negativas;
 - iii) Cumpram as normas, regulamentos e padrões de proteção ambiental, à saúde e à segurança do trabalho, tais como previstos na legislação brasileira em vigor;
 - iv) Não estejam descumprindo embargo de atividade nos termos do art. 11 do Decreto nº 6.321, de 21 de dezembro de 2007 c/c art. 16, § 1º e § 2º, e art. 17 do Decreto nº 6.514, de 22 de julho de 2008, bem como não ter sido notificada de qualquer sanção restritiva de direito, nor termos dos incisos I, II, IV e V do art. 20, do citado Decreto nº 6.514;
 - v) Não exista contra si decisão administrativa final sancionadora, exarada por autoridade ou órgão competente, em razão da prática de atos que importem discriminação de raça ou de gênero, trabalho infantil e trabalho escravo, e/ou sentença condenatória transitada em julgado, proferida em decorrência dos referidos atos, ou ainda, de outros que caracterizem assédio moral ou sexual, ou que importem crime contra o meio ambiente; e
 - vi) Não estejam configuradas as vedações previstas no artigo, incisos I e II da Constituição Federal.
- (III)** os créditos do Agronegócio são devidos por Devedores que possuem (i) cadastro próprio de produtor rural em seu respectivo Estado, (ii) título de propriedade ou posse mansa e pacífica da propriedade rural onde se desenvolve a atividade produtiva e (iii) licença ambiental emitida pelo órgão ambiental competente para o desenvolvimento de sua atividade, quando for aplicável;
- (IV)** conforme controle e disponibilização pela Originadora, os Créditos do Agronegócio são devidos por Devedores que: (i) não estejam inadimplentes com suas obrigações perante a Originadora, (ii) não excedam o limite de concentração individual por Devedor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais);
- (V)** confirmação de que os Devedores concordam, nos termos do artigo 7º da LGPD, com a divulgação de suas informações pessoais para os Investidores no âmbito da presente Emissão;
- (VI)** os Créditos do Agronegócio tenham seu valor nominal expresso em reais e esteja representado pelos Documentos Comprobatórios; e
- (VII)** as obrigações dos Devedores nas CPR-Financeiras tenham sido devidamente criadas de acordo com a legislação brasileira e são legais, válidas, vinculantes e exequíveis de acordo com seus termos.

Gaia Impacto Securitizadora S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2024 do patrimônio separado Emissão 38ª, Séries 1ª, 2ª e 3ª (Valores expressos em milhares reais, exceto quando indicado de outra forma)

(c) **Valores vencidos e a vencer, por faixa de vencimento, incluindo os montantes a vencer com parcelas vencidas**

A carteira adquirida pela operação aberta por faixa de recebimento e classificados como direitos creditórios vencidos e a vencer em 31 de dezembro de 2024 está representada abaixo:

	2024	
<u>Direitos creditórios a vencer</u>	<u>Valor nominal</u>	<u>Valor presente</u>
151 a 180 dias	2.164	2.043
> 180 dias	10.369	8.349
Total	12.533	10.392

<u>Movimentação dos direitos creditórios</u>	<u>2024</u>
Saldo inicial	-
(+) Aquisições	10.480
(+) Juros	539
(-) Recebimentos	(627)
Saldo final	10.392
Parcela no ativo circulante	2.218
Parcela no ativo não circulante	8.174

(d) **Montante da provisão constituída e a sua movimentação durante o exercício**

A emissora faz um acompanhamento periódico dos direitos creditórios que compõe a carteira da operação, visando identificar indicadores que resultem na necessidade de constituição de provisão para perdas.

Considerando as características dos direitos creditórios que possui um único devedor, as evidências observadas são: 1) Pagamentos recebidos em atraso; 2) Parcelas vencidas e não pagas; 3) Risco de crédito; e 4) Probabilidade de default.

Portanto, não há indícios suficientes que indiquem possível ou provável possibilidade de perdas ou default para o devedor da operação.

(e) **Garantias relacionadas diretamente com os direitos creditórios**

Não há garantias relacionadas aos direitos creditórios.

(f) **Procedimentos de cobrança dos direitos creditórios inadimplidos, incluindo a execução de garantias e custos envolvidos**

Até o exercício findo em 31 de dezembro de 2024, não houve inadimplência, portanto não houve cobrança de direitos creditórios inadimplidos ou quaisquer execuções de garantias.

Gaia Impacto Securitizadora S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2024 do patrimônio separado Emissão 38ª, Séries 1ª, 2ª e 3ª (Valores expressos em milhares reais, exceto quando indicado de outra forma)

(g) Eventos de pré-pagamento ocorridos durante o exercício e o impacto sobre o resultado e a rentabilidade dos investidores

Os eventos de pré-pagamento podem ocorrer por antecipação de valores pelos devedores da operação ou por gatilhos de amortização estabelecidos no termo de securitização da operação. Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024, não houve eventos de pré-pagamento.

(h) Informações sobre a aquisição substancial ou não dos riscos e benefícios da carteira, incluindo, a metodologia adotada pela emissora para a definição dessa avaliação, os valores dos direitos creditórios adquiridos com ou sem retenção substancial de riscos e, para os direitos creditórios adquiridos sem retenção substancial de riscos, a segregação dos valores por entidade que reteve substancialmente os riscos e benefícios

(i) Operações com aquisição substancial de riscos e benefícios são aquelas em que a operação adquire substancialmente todos os riscos de propriedade do direito creditório objeto da operação e que, como consequência, enseja a baixa do direito creditório nos registros contábeis do cedente.

Cessão incondicional de direito creditório incluindo o direito de vendê-lo pelo valor justo, em sua totalidade, de forma autônoma e sem imposição de restrições adicionais à operação de venda. Cessão de direito creditório em conjunto com opção de revenda pelo valor justo no momento da revenda.

(ii) Operações sem aquisição substancial de riscos e benefícios, aquelas em que a operação não adquire substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do direito creditório objeto da operação e que, como consequência, não ensejam a baixa do direito creditório nos registros contábeis do cedente.

Cessão de direito creditório em conjunto com compromisso de revenda do mesmo ativo a preço fixo ou preço de compra adicionado de qualquer rendimento.

Cessão de direito creditório em conjunto com operações de derivativos ou seguros nas quais o cedente ou parte relacionada garanta um retorno mínimo a quaisquer classes de cotas ou transfira a exposição ao risco de mercado ou de crédito de volta ao cedente ou parte relacionada.

Cessão de direitos creditórios para os quais o cedente ou parte relacionada, garanta, por qualquer forma, inclusive com a aquisição de cotas subordinadas, compensar o fundo, no mínimo, pelas perdas de crédito prováveis de ocorrer, observado o disposto no art. 4º da Instrução Normativa nº 489/11; e quaisquer outros mecanismos, fora das condições normais de mercado, que visem mitigar a exposição ao risco de mercado ou de crédito do fundo, tais como recompra, substituição ou permuta de direitos creditórios ou ainda aporte de cotas subordinadas pelo cedente ou parte relacionada, de forma recorrente ou sistemática.

6 Certificados de recebíveis do agronegócio (CRA's)

(I) Características dos certificados de recebíveis do agronegócio (CRA's)

Emissão	38
Série	1
Remuneração	12% a.a.
Data Emissão	02/05/2024
Vencimento	29/06/2027

Gaia Impacto Securitizadora S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2024 do patrimônio separado Emissão 38ª, Séries 1ª, 2ª e 3ª (Valores expressos em milhares reais, exceto quando indicado de outra forma)

Emissão	38		
Série	2		
Remuneração	7% a.a.		
Data Emissão	02/05/2024		
Vencimento	29/12/2027		
Emissão	38		
Série	3		
Remuneração	2% a.a.		
Data Emissão	02/05/2024		
Vencimento	29/12/2028		
(II) P.U	2024		
Certificados de recebíveis do agronegócio CRA's Sêniores	1,00		
Certificados de recebíveis do agronegócio CRA's Subordinados Mezaninos	1,00		
Certificados de recebíveis do agronegócio CRA's Subordinados Júnior	1,00		
Saldo devedor	10.334		
Quantidade emitida nº de CRA	10.311		
Quantidade integralizada nº de CRA 1ª série	6.718		
Quantidade integralizada nº de CRA 2ª série	1.972		
Quantidade integralizada nº de CRA 3ª série	1.621		
(III) Movimentação dos certificados de recebíveis do agronegócio (CRA's)	2024		
Saldo Inicial	-		
(+) Captações	10.311		
(-) Juros Pagos	(354)		
(+) Despesas com juros	377		
Saldo final	10.334		
Parcela no passivo circulante	23		
Parcela no passivo não circulante	10.311		
(IV) Amortização dos certificados de recebíveis do agronegócio (CRA's)			
Data	Emissão	Série	Amortização
29/06/2027	38	1	100,00%
29/12/2027	38	2	100,00%
29/12/2028	38	3	100,00%

7 Principais direitos políticos inerentes a cada classe de certificado de recebível do agronegócio (CRA)

Aos investidores cabem o direito de voto, onde cada certificado de recebíveis do agronegócio (CRA's) correspondem a um voto e poderá ser admitida a constituição de mandatários desde que observadas as disposições dos parágrafos 1º e 2º do artigo 126 da Lei 6.404/1976.

Gaia Impacto Securitizadora S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2024 do patrimônio separado Emissão 38ª, Séries 1ª, 2ª e 3ª (Valores expressos em milhares reais, exceto quando indicado de outra forma)

As deliberações em Assembleia Geral serão tomadas por titulares de certificados de recebíveis do agronegócio (CRA) representando, pelo menos 50% (cinquenta por cento) mais um dos CRA's em circulação.

Para efeito de cálculo de quaisquer dos quóruns de instalação e/ou deliberação em Assembleia Geral (AG), serão excluídos os certificados de recebíveis do agronegócio (CRA) que eventualmente possua em tesouraria; os que sejam de titularidade de empresas ligadas à Emissora, assim entendidas empresas que sejam subsidiárias, coligadas, controladas, direta ou indiretamente, empresas sob controle comum ou qualquer de seus diretores, conselheiros, acionistas, ou pessoa que esteja em situação de conflito de interesses. Os votos em branco também deverão ser excluídos do cálculo do quórum de deliberação da Assembleia Geral (AG).

8 Sumário das principais deliberações de investidores reunidos em assembleia durante o exercício

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024, não foram realizadas assembleias.

9 Relação dos principais prestadores de serviço, sua forma de remuneração e as despesas incorridas no exercício

Principais prestadores de serviço	Relação	Remuneração	Periodicidade
ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	Custodiante	Fixa	Anual
H. Commcor Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda	Agente Fiduciário	Fixa	Mensal
Gaia Impacto Assessoria Financeira Ltda	Administração	Fixa	Mensal
Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda	Escriturador	Fixa	Anual
PlanetaServ Assessoria Financeira Ltda	Servicer de Cobrança	Fixa	Anual
Russell Bedford GM Auditores Independentes	Auditoria	Fixa	Anual

As despesas incorridas estão apresentadas na nota explicativa nº 13.

10 Classificação de risco da emissão

Não há classificação de risco para a operação.

11 Patrimônio líquido da emissão

O patrimônio líquido da emissão é formado pelo fundo de reserva e o residual da operação. Em 31 de dezembro de 2024, o patrimônio líquido da emissão está representado da seguinte forma:

(a) Fundo de reserva

O fundo de reserva da emissão corresponde a retenção de recursos realizada pela Emissora, na conta centralizadora da operação e deve ocorrer a partir dos recursos de integralização e subscrição dos certificados de recebíveis do agronegócio (CRA's).

O valor inicial do fundo de reserva é de R\$ 50 (cinquenta mil reais).

Quando o valor do fundo de reserva for inferior ao valor de reserva mínima, o cedente deverá recompor o fundo de reserva ao seu valor inicial, mediante transferência dos recursos para a conta centralizadora da operação.

Gaia Impacto Securitizadora S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2024 do patrimônio separado Emissão 38ª, Séries 1ª, 2ª e 3ª (Valores expressos em milhares reais, exceto quando indicado de outra forma)

	<u>2024</u>
Fundo de Reserva	<u>49</u>
Saldo final	<u>49</u>

12 Receitas de operação de securitização

A composição das receitas auferidas pelos juros operações de securitização da Emissora nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024, encontra-se demonstrada a seguir:

	<u>2024</u>
Receita de operação de securitização (a)	539
Consumo fundo de reserva (b)	<u>(42)</u>
Saldo final	<u>497</u>

- (a) Refere-se substancialmente a receita de juros da carteira de crédito.
- (b) Refere-se ao excesso de spread que será utilizado para manutenção do fundo de reserva, de despesas e para futuros repasses ao cedente no término da operação, podendo ser ajustado conforme o resultado positivo e/ou negativo. O evento decorre por diferença entre taxas e datas no cálculo da remuneração entre o ativo e passivo, assim como seu fluxo financeiro.

13 Despesas de captação

As despesas incorridas pela operação nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 encontram-se demonstrada a seguir:

	<u>2024</u>
Remuneração do investidor	(377)
Despesa com administração	(50)
Outras (b)	<u>(56)</u>
Saldo final	<u>(483)</u>

- (a) Refere-se substancialmente a despesas relacionadas a repasses ao cedente, anúncios e publicações, consultorias e demais despesas relacionadas a operação.

14 Resultado financeiro

O resultado financeiro é composto por receitas financeiras oriundas de aplicações em fundos de investimentos e as despesas financeiras referem-se a tarifas bancárias e IOF sobre as aplicações financeiras. O resultado financeiro apurado durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 está representado a seguir:

	<u>2024</u>
Receitas financeiras	6
Despesas financeiras	<u>(20)</u>
Saldo final	<u>(14)</u>

Gaia Impacto Securitizadora S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2024 do patrimônio separado Emissão 38ª, Séries 1ª, 2ª e 3ª (Valores expressos em milhares reais, exceto quando indicado de outra forma)

15 Ações judiciais

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024, a operação não é parte citada em ações judiciais.

16 Gerenciamento de riscos - Instrumentos financeiros

(i) Instrumentos financeiros

As aplicações financeiras da Gaia Impacto Securitizadora S.A. são realizadas através das aquisições de fundos de investimentos.

(ii) Instrumentos financeiros derivativos

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024, a emissora não executou transações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

(iii) Política de gestão de risco

A Emissora possui uma política formal para gerenciamento de riscos cujo controle e gestão é responsabilidade da diretoria financeira, que se utiliza de instrumentos de controle através de sistemas adequados e de profissionais capacitados na mensuração, análise e gestão de riscos. Adicionalmente, não são permitidas operações com instrumentos financeiros de caráter especulativo.

(iv) Risco de crédito

O risco de crédito é o risco que surge da possibilidade de prejuízo resultante do não recebimento, de terceiros, dos valores contratados. O caixa da Emissora é investido em títulos de renda fixa, os quais estão sujeitos a risco de crédito. Em 31 de dezembro de 2024, a Emissora não possuía saldo aplicado em certificado de depósitos bancários de instituições financeiras brasileiras.

(v) Risco de liquidez

Considerado pela capacidade da Emissora gerenciar os prazos de recebimento dos seus ativos em relação aos pagamentos derivados das obrigações assumidas. Esse risco é mitigado pela compatibilidade de prazos e fluxos de amortização entre títulos emitidos e lastros adquiridos, além da manutenção obrigatória de uma reserva mínima de liquidez, em montante não inferior a 2% do saldo dos títulos emitidos.

O caixa da operação é investido em fundos de investimentos, com liquidez diária, indexados a taxas de juros, portanto variações nas taxas de mercado podem afetar o fluxo de caixa da Emissora.

A Emissora administra sua estrutura de ativos, passivos e capital com o objetivo de buscar otimizar sua estrutura de capital, possibilitar um retorno adequado aos acionistas e minimizar o risco de liquidez.

17 Análise de sensibilidade

Os instrumentos financeiros (aplicações financeiras) da Companhia são representados por certificados de depósitos bancários e estão registrados pelo valor de custo, acrescidos de rendimentos ou encargos incorridos, os quais até 31 de dezembro de 2024, se aproxima dos valores de mercado. Os principais riscos atrelados às operações da Companhia estão ligados à variação da taxa dos depósitos interfinanceiros - DI para as suas aplicações financeiras.

Com a finalidade de verificar a sensibilidade das aplicações financeiras à taxa de juros média das respectivas remunerações, fator de risco de taxa de juros ao qual a Companhia possuía exposição ativa

Gaia Impacto Securitizadora S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2024 do patrimônio separado Emissão 38ª, Séries 1ª, 2ª e 3ª (Valores expressos em milhares reais, exceto quando indicado de outra forma)

na data base 31 de dezembro de 2024, foram definidos 3 cenários diferentes com base em projeções divulgadas pelo boletim Focus, pelo Banco Central em 27 de dezembro de 2024, definiu-se a taxa provável para SELIC média para os próximos 12 meses de 11,75% a.a. A partir da variação das taxas prováveis em cenários de deterioração para o SELIC foram determinadas as variações 25% para menos e 50% para menos, ou seja, recalcularam-se as taxas anuais das aplicações financeiras, respectivamente com o SELIC a 8,81% a.a. 5,88% a.a.

Para cada cenário, foi calculada a “receita financeira bruta”, não se levando em consideração a incidência de tributos sobre os rendimentos das aplicações. Calculou-se a sensibilidade das aplicações financeiras aos cenários para as remunerações médias mensais, a partir do saldo existente em 31 de dezembro de 2024.

<u>Operação</u>	<u>Posição em 31 de dezembro de 2024</u>	<u>Fator de risco</u>	<u>Cenário I provável</u>	<u>Cenário II 25% menos</u>	<u>Cenário III 50% menos</u>
Aplicação financeira	49	CDI	11,75%	8,81%	5,88%
Receita projetada	-	-	6	4	3

18 Informação se os auditores independentes prestam outro tipo de serviço, que não o de auditoria, à emissora Securitizadora

Informamos que a operação, no exercício findo em 31 de dezembro de 2024, contratou a Russell Bedford GM Auditores Independentes somente para a prestação de serviços de auditoria das demonstrações financeiras, não tendo a referida empresa prestado qualquer outro tipo de serviço para a operação.

19 Conciliação Lucro Líquido e o fluxo de caixa operacional

Tendo em vista que a Companhia não apresenta resultado no exercício, a conciliação entre o lucro líquido e o fluxo de caixa líquido das atividades operacionais, conforme previsto no item 20 A, da NBC TG 03 (R3) – Demonstração dos Fluxos de Caixa, não está sendo apresentada.

20 Eventos subsequentes

Não houve qualquer evento subsequente para as demonstrações financeiras encerradas em 31 de dezembro de 2024.

* * *

Presidente e Diretor Financeiro
João Paulo dos Santos Pacífico

Responsável Técnico
Emerson Romualdo Fernandes
Contador - CRC 1SP301254/O-1

GS_Impactosec_DFPS_E038_S001_S002_S003_Taboa II_2024.pdf

Documento número #dab6c480-67a6-45a4-8032-f1bc18e5cd71

Hash do documento original (SHA256): 5da2d744a65f95eed70f4baa499255215646ae536c87ac7f094c95472943f0f4

Hash do PADES (SHA256): d821bb8348f95d04726b33ae77c34be091073c0542624bb89c961da96fd2886b

Assinaturas

✓ João Paulo dos Santos Pacifico

CPF: 267.616.938-61

Assinou como parte em 25 mar 2025 às 16:06:38

Emitido por AC SAFEWEB RFB v5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 16 jun 2028

✓ Emerson Romualdo Fernandes

CPF: 391.426.218-44

Assinou como parte em 25 mar 2025 às 16:59:13

Emitido por AC Certisign RFB G5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 12 nov 2026

Log

- 25 mar 2025, 14:56:37 Operador com email yakini.pereira@grupogaia.com.br na Conta d9cc8f2a-e872-4a32-bc82-2cdeb2fa8003 criou este documento número dab6c480-67a6-45a4-8032-f1bc18e5cd71. Data limite para assinatura do documento: 24 de abril de 2025 (14:56). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 25 mar 2025, 14:57:00 Operador com email yakini.pereira@grupogaia.com.br na Conta d9cc8f2a-e872-4a32-bc82-2cdeb2fa8003 adicionou à Lista de Assinatura: emerson.fernandes@grupogaia.com.br para assinar como parte, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Emerson Romualdo Fernandes e CPF 391.426.218-44.
- 25 mar 2025, 14:57:00 Operador com email yakini.pereira@grupogaia.com.br na Conta d9cc8f2a-e872-4a32-bc82-2cdeb2fa8003 adicionou à Lista de Assinatura: joao.pacifico@grupogaia.com.br para assinar como parte, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo João Paulo dos Santos Pacifico e CPF 267.616.938-61.
- 25 mar 2025, 16:06:38 João Paulo dos Santos Pacifico assinou como parte. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A3 e-cpf. CPF informado: 267.616.938-61. IP: 177.94.220.243. Componente de assinatura versão 1.1159.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

-
- 25 mar 2025, 16:59:13 Emerson Romualdo Fernandes assinou como parte. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A3 e-cpf. CPF informado: 391.426.218-44. IP: 189.62.47.255. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.533047 e longitude -46.7257477. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1160.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 25 mar 2025, 16:59:14 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número dab6c480-67a6-45a4-8032-f1bc18e5cd71.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº dab6c480-67a6-45a4-8032-f1bc18e5cd71, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.